

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

R E Q U E R I M E N T O Nº , D E 2 0 1 1 (Do Sr. OZIEL OLIVEIRA)

Requer a realização de audiência pública para discussão e debate a cerca do PL 29 de 2011, a fim de tratar da Implantação de política Nacional de Recursos Hídricos, com a presença dos expositores que especifica.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discussão e debate a cerca do **PL 29 de 2011, a fim de tratar da Implantação de Política Nacional de Recursos Hídricos, com a presença dos seguintes expositores:**

Representante da Agência Nacional de Águas – ANA;

Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, exercida pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente – MMA;

Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI;

Sr. Flávio Antônio Neiva, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica – ABRAGE;

Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-Executivo do Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – CBH PCJ e Secretário de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SSRH do Estado de São Paulo;

Sr. Francisco Lobato – Ex-Presidente Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH;

Sérgio Pitt, Vice Presidente da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – AIBA.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9.433 de 1997, e complementada pelas Leis 9.984 de 2000, que cria a Agência Nacional de Águas, e pela Lei 10.881 de 2003, que trata da delegação das competências das funções de Agências de Água, representaram avanço significativo no ambiente institucional.

Completados dez anos, o país ainda se depara com desafios importantes na implantação e operacionalização de dispositivos desse arcabouço legal, em particular com relação a uma maior agilidade e eficácia na aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Diante da apresentação do Projeto de Lei nº 29/2011 do Sr. Deputado Weliton Prado, é fundamental aprofundar a discussão com os atores envolvidos diretamente na operacionalização da política nacional e no gerenciamento dos recursos hídricos antes de apreciar a matéria.

Como relator do PL nº 29/2011 nesta Comissão, requeiro uma audiência pública com os representantes de governo, da sociedade e do setor empresarial relacionados, para garantir o amplo debate sobre o tema.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, membros dessa Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS, bem como do nobre Presidente, na condução do Requerimento, a fim de que seja designada reunião de Audiência Pública no âmbito dessa tão importante Comissão para discussão e debate do assunto acima exposto.

Sala da Comissão, em de outubro de 2011.

OZIEL OLIVEIRA
Deputado Federal (PDT-BA)